



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 1460

Data 11/05/20 Horário 18h30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 714

Autor \_\_\_\_\_

**VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS**

O Vereador que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja encaminhado ofício para a Exma. Prefeita Municipal de Dourados Senhora **Délia Godoy Razuk**, e ao Secretário Municipal de Governo, Senhor **Celso Antonio Schuch Santos**, e a Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Berenice de Oliveira Machado Souza**, solicitando que seja pago adicional de insalubridade para os profissionais da área de enfermagem durante o período de enfrentamento ao Covid 19.

### JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do trabalho desses profissionais na área da saúde e ainda mais intensificado durante o enfrentamento do novo coronavírus;

Considerando que é previsto na Constituição Federal, art. 7º, inciso XXIII o pagamento de adicional de insalubridade para os trabalhadores que exerçam atividades penosas, insalubres ou perigosas;

Considerando ainda que na CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, no Capítulo V – Da Segurança e da Medicina do Trabalho, dedica a Seção XIII – está previsto que “às Atividades Insalubres e Perigosas dos trabalhadores celetistas, cujo artigo 192, assegurar lhes a percepção de adicional de insalubridade respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário mínimo, segundo se classificarem nos graus máximo, médio e mínimo.”

Considerando que esses trabalhadores de saúde estão expostos aos riscos de contraírem as doenças que dispõem a combater, se faz necessário que esses profissionais passem a receber durante esse período de pandemia o valor referente ao adicional de insalubridade, seguindo a garantia que a legislação prevê a esses trabalhadores, tendo em vista que muitos profissionais estão contraindo o vírus devido à essa exposição.

Lido  
Na sessão de 11/05/20

Sergio Nogueira  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação    |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                       |

Nº \_\_\_\_\_

Autor \_\_\_\_\_

Entende-se que esses valores não cobre os danos que os trabalhadores venham a adquirir em caso de contaminação; mas compensa e ameniza a possibilidade de danos, ou riscos a que o trabalhador se expõem.

Entende-se que essa é uma ação importante para a prevenção à saúde pública, e solicitamos que a gestão municipal atenda essa solicitação.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", em 11 de maio de 2020.

  
**ELIAS ISHY DE MATTOS**  
Vereador – PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 1461

Data 11 / 05 / 20 Horário 18h30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 715

Autor \_\_\_\_\_

**VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS**

O Vereador que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja encaminhado ofício para a Exma. Prefeita Municipal de Dourados Senhora **Délia Godoy Razuk**, e ao Secretário Municipal de Governo, Senhor **Celso Antonio Schuch Santos**, solicitando que sejam intensificadas as inserções em mídias locais, como rádios, telejornais e em canais de TV sobre a conscientização e prevenção ao Covid-19.

### JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de ações desenvolvidas pela administração municipal para prevenção e conscientização da população sobre a gravidade da contaminação do novo Coronavírus, é de grande importância que, para além de redes sociais, esse tipo de contato com a população seja feito de maneira mais direta.

Levando em consideração que a conscientização através de redes sociais não alcança a maior parte da população, pois demanda do uso de tecnologias e internet, é de grande importância que seja feito esse contato direto com a grande parte da população de Dourados que tem acesso somente à rádios e televisão.

Além de carros de som que podem circular nos bairros levando informações aos moradores sobre ações de como prevenir o vírus e incentivar o isolamento social, é fundamental que a gestão municipal utilize esses canais, como jornais locais nos canais de TV e programas de rádio, que inclusive estão sensíveis à causa e são grandes parceiros para essas ações, já que se trata de caso de saúde pública.

Apontando ainda que por se tratar de concessão pública, esses espaços não estarão gerando despesas financeiras para a prefeitura.

Entende-se que essa é uma ação importante para a prevenção à saúde pública, e solicitamos que a gestão municipal atenda essa solicitação.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", em 11 de maio de 2020.

  
**ELIAS ISHY DE MATTOS**  
Vereador - PT

**Lido**  
Na sessão de 11 / 05 / 20  
  
Sergio Nogueira  
1º Secretário